Setor de Convênios

De: "GIGOVSM01 - Financiamento e Negócios" <gigovsm01@caixa.gov.br>
Data: quinta-feira, 30 de abril de 2026 14:56
Para: <secretario.fazenda@cacapava.rs.gov.br>; <licitacao@cacapava.rs.gov.br>; <planejamento@cacapava.rs.gov.br>; <amanda_garcia_86@hotmail.com>; <spodemarcelo@gmail.com>; <gabinete.prefeito@cacapava.rs.gov.br>
Anexar: PM Cacapava do Sul - 1104289-27 - Extrato.docx
Assunto: CE GIGOV/SM 1297/2026 - PM Caçapava do Sul - TC MCIDADES 995949/2025 - Operação 1104289-27 - Publicação pelo RECEBEDOR no Sítio Oficial na Internet ou em sua sede

E-mail classificado como #PUBLICO

À
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Assunto: **Publicação pelo RECEBEDOR no Sítio Oficial na Internet ou em sua sede**
Ref.: **Termo de Compromisso MCIDADES 995949/2025 - Operação 1104289-27 - Provisão habitacional no Município de Caçapava do Sul/RS.**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Informamos a formalização do TC **995949/2025** no TransfereGOV, com a inclusão do instrumento contratual assinado digitalmente pelas partes na aba dados.

2. A publicação do extrato no DOU está sendo providenciada e será registrada e inclusa no TransfereGOV tão logo publicada.

 2.1 O Termo de Compromisso assinado já encontra-se no Transferegov.

3. O regramento do produto exige que o RECEBEDOR (Prefeitura) deve disponibilizar, **em seu sítio oficial na internet** ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, **o extrato do TC, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação, o detalhamento da aplicação dos recursos e as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado (à época em que forem realizadas)**, considerando o seguinte (Modelo em anexo):
 a) Os instrumentos deverão ser separados por ano de celebração; e
 b) A classificação deverá estar do maior valor para o menor.

3.1 **A disponibilização do extrato na internet pode ser suprida com a inserção de link na página oficial do órgão ou entidade Recebedor que possibilite acesso direto ao Transferegov.**

3.2 Para verificação do cumprimento do disposto nos itens anteriores, solicitamos a apresentação ou inserção no Transferegov do link do sítio na internet contendo a publicação do extrato do TC ou de fotografias da publicação do extrato do TC em sua sede.

3.3 A comprovação da publicação do extrato do TC, conforme disposto acima, deve ser atendida até 11/05/2026, com inserção no TransfereGOV e comunicação a esta GIGOV por meio deste e-mail

4. Ficamos à disposição para esclarecimentos/respostas, que devem ser direcionadas à gigovsm01@caixa.gov.br.

Atenciosamente,

Rodrigo Andre Bischoff
Assistente Pleno
(55) 2323 0118
Markus Johannes Stumpp
Coordenador
Gerência Executiva de Governo Santa Maria/RS